



**RESOLUÇÃO N.º 396/2022-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor total despendido com a Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 205603/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em até 60 (sessenta) a quantidade de Bolsas de Mestrado e/ou Doutorado a serem ofertadas pela Universidade Estadual do Maranhão, para o exercício de 2023.

Art. 2º Fixar em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o valor total mensal pago pela UEMA, a título de Bolsa de Mestrado e/ou Doutorado, para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2022.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor